

**XII** Congresso  
Fluminense  
de Iniciação Científica  
e Tecnológica



**V** Congresso  
Fluminense  
de Pós-Graduação

Ciência para o Desenvolvimento Sustentável

## Admissão de cotistas em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UERJ, UENF e UEZO entre os anos de 2015 e 2019

Rafaela Nogueira do Nascimento, Shirlena Campos de Souza Amaral

Em uma perspectiva de *justiça distributiva* acoplada à *justiça cultural* (FRASER, 2001), as universidades públicas do RJ foram incumbidas de reservar vagas em programas de pós-graduação (PPGs) para carecentes graduados pertencentes às minorias sociais e étnico-raciais (Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015). Todavia, similarmente à empregada na graduação, não houve consulta à comunidade acadêmica previamente à sua aprovação (LIMA, 2017). Tendo em vista os potenciais problemas advindos desta ausência de debates, a pesquisa objetivou analisar a política em relação ao acesso e condições de permanência dos pós-graduandos cotistas ingressantes em processos de 2015 a 2019. Especificamente, buscou-se observar os entraves na legislação e editais de seleção, verificar o quantitativo de aprovados e evidenciar o perfil socioeconômico do discente cotista. Metodologicamente, a pesquisa de abordagem quali-quantitativa iniciou-se com a análise bibliográfica, etapa que perdurou ao longo do estudo. Ainda, os editais e fichas de inscrição obtidos na pesquisa de campo junto às Pro-reitorias de Pós-Graduação e aos coordenadores da UERJ, UENF e UEZO foram interpretados à luz da análise documental. Por fim, elucidou-se o questionário semiestruturado aplicado aos discentes cotistas por meio da análise de Conteúdo (BARDIN, 2016). Verificou-se que a comprovação da carência socioeconômica nos processos de 2019 variou conforme a universidade e os programas, compreendendo valores de renda per capita mensal bruta igual ou inferior a R\$ 1.086,00 até R\$ 1.857,11. Ademais, poucos programas concedem a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo e preferenciam os cotistas na distribuição de bolsas de pesquisa. Dentre os 74 PPGs *stricto sensu* nas modalidades acadêmico e profissional, no período da pesquisa 27 efetivaram matrículas de 70 cotistas, assim distribuídos: 59 discentes na UERJ, 7 na UENF e 4 na UEZO. Por fim, a aplicação dos questionários encontra-se em desenvolvimento. Espera-se com o estudo colaborar com diagnósticos sobre a implementação de ações afirmativas nos programas de Pós-graduação (PPGs) das universidades brasileiras.

Palavras-chave: Universidade, Política de Cotas, Permanência estudantil, Pós-graduação.  
Instituição de fomento: FAPERJ, UENF